



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0014282/2026
Data 16/04/2026

Decreto: 0014282/2026

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003965/2025 de 16 abril de 2026 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 401.496,15 (quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	015001.1012200302.094 31909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000150000	16.585,72
0000019	015001.1012200302.094 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	20.000,00
0000020	015001.1012200302.094 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	150000150000	69.000,00
0000021	015001.1012200302.094 33903200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	100.000,00
0000023	015001.1012200302.094 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000150000	6.000,00
0000027	015001.1012200302.094 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000150000	45.000,00
0000042	015001.1030100262.098 31901100000	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	79.210,43
0000077	015001.1030200272.107 33903900000	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	8.700,00
0000102	015001.1030500242.112 31901100000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E EM SAÚ VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	57.000,00
TOTAL:				401.496,15

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 401.496,15 (quatrocentos e um mil quatrocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	015001.1030100262.097 31901100000	ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	401.496,15
TOTAL:				401.496,15

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 abril de 2026 .

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL

EMERSON GOMES ALVES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE